

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

COMISSÃO PROCESSANTE -Portaria n. 05/2024

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº163/2024 - Data: de 30 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 007/2024

Publica Sanção de Advertência

A Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Portaria n. 05, de 18 de janeiro de 2024, considerando os autos do Processo Administrativo n. 63012/2022, que trata sobre a apuração de infração disciplinar cometida pelo guarda municipal J. J. T., matrícula n. 224301, prevista no art. 32, XV, e art. 33, XVII, da Lei Municipal 052/2012, **PUBLICA** a presente **ADVERTÊNCIA**, prevista no art. 35, da Lei Municipal 052/2012, mediante determinação do Secretário Municipal de Defesa Social, com o intuito de evitar a reincidência ou o cometimento de outras infrações de qualquer natureza prevista em lei, as quais ensejem a aplicação de sanções mais gravosas.

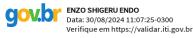
Fazenda Rio Grande-PR, 29 de agosto de 2024.



Pedro Henrique Maia Braga

Presidente da Comissão Processante Portaria n. 05 de 18 de janeiro de 2024 Matrícula nº 357.199

Documento assinado digitalmente



Enzo Shigeru Endo

Membro da Comissão Processante

Documento assinado digitalmente

JOSIANE RODRIGUES
Data: 30/08/2024 10:54:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Josiane Rodrigues

Membro da Comissão Processante Matrícula n.º 178.901